

MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA-RS

CNPJ: 94.702.784/0001-43

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Termo de Referência para Aquisições por Licitação na forma de Pregão Eletrônico

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
1	Água sanitária 2L	5760	un	4,74	R\$ 27.302,40
2	Álcool gel 70%, antisséptico, higienizador de mãos, frasco c/ 500ml	376	un	6,25	R\$ 2.350,00
3	Álcool líquido 70% frasco c/ 1L	3493	un	7,21	R\$ 25.184,53
4	Balde com espremedor e mop (refil algodão ultra –absorvente), cabo de alumínio com encaixe e trava.	121	un	209,99	R\$ 25.408,79
5	Balde de plástico resistente, com alça de metal, com capacidade para 10 litros	234	un	7,05	R\$ 1.649,70
6	Balde de plástico resistente, com alça de metal, com capacidade para 20 litros	142	un	14,65	R\$ 2.080,30
7	Bobina picotada c/ 500 un com dimensões 28X40mm, capacidade 2kg	50	un	24,06	R\$ 1.203,00

Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460000 | Hulha Negra / RS

(53)3249-1013

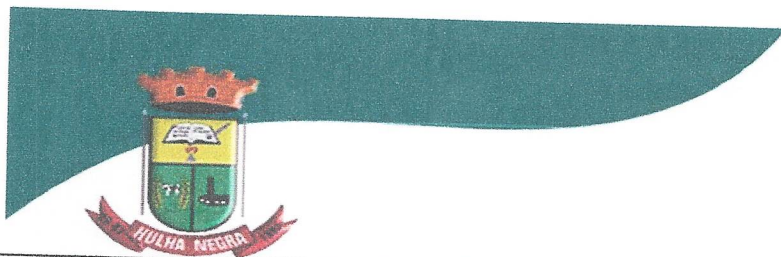
www.hulhanegra.rs.gov.br



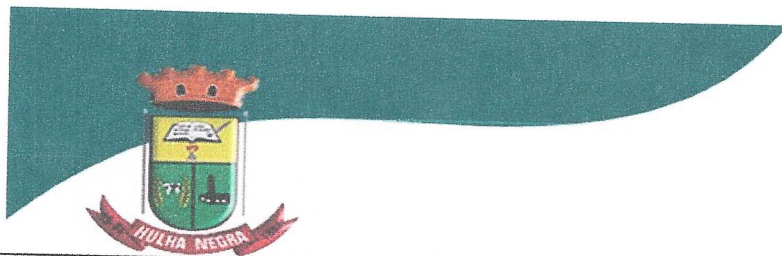
8	Bobina picotada c/ 500un com dimensões 28X40mm, capacidade 5kg	51	un	34,02	R\$ 1.735,02
9	Cera liquida amarela auto brilho	58	un	6,69	R\$ 388,02
10	Cera liquida incolor, auto brilho, embalagem 750ml	3178	un	5,55	R\$ 17.637,90
11	Cera líquida vermelha auto brilho 750ml	403	un	8,66	R\$ 3.489,98
12	Cesta de lixo para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade 9 litros.	22	un	6,74	R\$ 148,28
13	Cesto de lixo com tampa e pedal de plástico 15L	24	un	12,92	R\$ 310,08
14	Copo descartável 200ml pct c/ 100un	2600	un	5,89	R\$ 15.314,00
15	Desinfetante líquido, embalagem de 2L	8215	un	7,48	R\$ 61.448,20
16	Limpa vidros 500ml	1820	un	5,25	R\$ 9.555,00
17	Desodorizante sanitário em pedra, 25gr	705	un	2,55	R\$ 1.797,75
18	Detergente líquido , lava louças neutro com glicerina embalagem de 500ml	7700	un	3,51	R\$ 27.027,00



19	Escova multiuso para limpeza em geral, medindo aprox. largura 15cm, comprimento 7cm e altura 8cm	181	un	5,16	R\$ 933,96
20	Escova sanitária plástica tipo bola com suporte	158	un	4,45	R\$ 703,10
21	Esfregão de aço, pacote com 36 un.	120	un	35,14	R\$ 4.216,80
22	Esponja de louça dupla face com espuma de poliuretano em uma das faces	6665	un	1,16	R\$ 7.731,40
23	Flanela para limpeza 100% algodão, peluciada em ambos os lados 30cmX50cm	729	un	2,21	R\$ 1.611,09
24	Inseticida de ação múltipla-aerosol 300 ml	1066	un	10,47	R\$ 11.161,02
25	Limpador multiuso para limpeza pesada frasco com 500ml	1618	un	3,37	R\$ 5.452,66
26	Lixeira com pedal em plástico reforçado 40L	50	un	70,92	R\$ 3.546,00
27	Lustra móveis 200ml	1018	un	4,92	R\$ 5.008,56
28	Luva de borracha tamanho M	2128	par	3,11	R\$ 6.618,08
29	Luva de borracha tamanho G	3404	par	3,01	R\$ 10.246,04
30	Luva de borracha tamanho P	1554	par	3,1	R\$ 4.817,40
31	Mop composto de cabo, armação e refil de algodão	8	un	83,83	R\$ 670,64



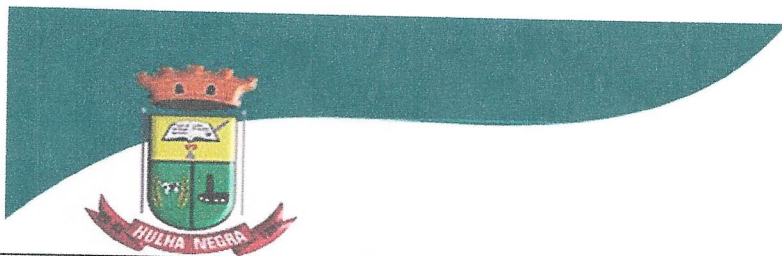
32	Naftalina em bolas, pacote com 1kg	92	pacote	59,53	R\$ 5.476,76
33	Pá de metal para lixo com cabo de 92 cm	107	un	17,4	R\$ 1.861,80
34	Pano de copa em algodão, medindo no mínimo 40x70 cm	875	un	9,97	R\$ 8.723,75
35	Pano microfibra multiuso, 40x40 cm 210g	767	un	4,9	R\$ 3.758,30
36	Papel higiênico branco, folha dupla, neutro, macio, picotado pct c/ 12 rolos mínimo 30mX10	2285	pacote	13,59	R\$ 31.053,15
37	Papel toalha de cozinha, picotado, folha dupla, pct c/ 2 rolos mínimo 60 folhas	982	pacote	5,39	R\$ 5.292,98
38	Papel higiênico institucional, branco, rolo c/ no mínimo 300m	4007	pacote	45,57	R\$ 182.598,99
39	Papel toalha branco interfolhado, pacote com 1000 folhas	8807	pacote	11,75	R\$ 103.482,25
40	Prato descartável em plástico branco raso medindo 15 cm de diâmetro, embalagem c/ 10 un.	2093	un	3,69	R\$ 7.723,17
41	Rodo com estrutura plástica, borracha macia, com cabo de madeira envolto em plástico rosqueado no cabo	197	un	7,85	R\$ 1.546,45
42	Sabão em barra, multiuso de glicerina, 200g	697	un	4,95	R\$ 3.450,15



43	Sabão em Pó 500g	240	pacote	7,09	R\$ 1.701,60
44	Sabão lava roupas líquido 3L	748	un	14,62	R\$ 10.935,76
45	Sabonete líquido embalagem de 5L	783	un	26,33	R\$ 20.616,39
46	Saco em tecido (fechado) 100% algodão, para limpeza na cor cru 70cmX40cm	885	un	3,83	R\$ 3.389,55
47	Saco para lixo, com capacidade de 100 litros, embalagem com no mínimo 7 micras. Pacotes com 5 sacos de lixo.	1738	pacote	3,16	R\$ 5.492,08
48	Saco de lixo 30 l. Rolo com 50 sacos reforçados	988	rolo	25,76	R\$ 25.450,88
49	Saco de lixo, 50L, embalagem com 50 un.	2938	un	16,38	R\$ 48.124,44
50	Saponáceo em pó 300g	1738	un	5,2	R\$ 9.037,69
51	Saponáceo cremoso multiuso, frasco de 450 ml	1050	un	7,56	R\$ 7.938,00
52	Toalha de rosto, 100% algodão medida mínima de 40 X 60 cm	186	un	9,58	R\$ 1.781,88
53	Vassoura de nylon com cabo	323	un	10,61	R\$ 3.427,03
54	Prendedor de roupas em madeira, embalagem com 12 un.	212	un	2,66	R\$ 563,92
55	Saco plástico, bobina picotada, c/ 500 un, dimensões 28 X 40 Mm, capacidade 3kg	60	pacote	27,56	R\$ 1.653,60



56	Prato descartável em plástico branco raso, medindo 21 c de diâmetro, embalagem com 10 un.	258	un	4,49	R\$ 1.158,42
57	Rodo plástico profissional, 60cm com cabo de 1,50m de alumínio	150	un	30,55	R\$ 4.582,50
58	Copo descartável 300ml pacote c/ 100un	1873	un	8,46	R\$ 1.5845,58
59	Copo descartável 500ml, pct c/ 50 un	570	un	13,44	R\$ 7.660,80
60	Odorizante de ambiente 350ml perfumado	1341	un	10,39	R\$ 13.932,99
61	Limpador perfumado com bactericida para pisos e superfícies laváveis, embalagem 5L	2583	un	12,02	R\$ 31.047,66
62	Sabonete infantil testado dermatologicamente	100	un	3,68	R\$ 368,00
63	Shampoo infantil testado dermatologicamente-todos os tipos de cabelo, 400ml	50	un	16,74	R\$ 837,00
64	Condicionador infantil testado dermatologicamente 400ml, todos os tipos de cabelo	50	un	14	R\$ 700,00
65	Lenço umedecido, sem álcool na fórmula, no mínimo 95% água, com perfume suave, embalagem com no mínimo 100 un	500	un	11,27	R\$ 5.635,00



66	Absorvente higiênico, cobertura suave, com abas	650	un	4,28	R\$ 2.782,00
67	Creme dental 90g	100	un	4,06	R\$ 406,00
68	Escova dental infantil macia com protetor de cerdas	250	un	5,21	R\$ 1.302,50
69	Fio dental 100 metros	10	un	7,19	R\$ 71,90
70	Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com 92 un	50	pacote	55	R\$ 2.750,00
71	Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com 70 un	50	pacote	40,1	R\$ 2.005,00
72	Fralda descartável infantil, tamanho XG, pacote com 24 un	100	pacote	17,95	R\$ 1.795,00
73	Saco plástico lixo, capacidade 50L cor branca, resíduo infectante, pacote com 100 un	12	un	25,99	R\$ 311,88
74	Borrifar 500ml	155	un	5,76	R\$ 892,80
75	Cesto de lixo em aço inox, com tampa e pedal 10L	60	un	90	R\$ 5.400,00
76	Garfo descartável, 12cm, pacote com 50 un.	1609	un	8,06	R\$ 12.968,54
77	Colher descartável, 12 cm, pacote com 50 un.	1609	un	6,08	R\$ 9.782,72
78	Guardanapo de papel 22cmX22cm, pacote c/ 100 un.	873	un	3,89	R\$ 3.395,97



79	Copo descartável térmico branco isopor 180ml pacote com 25 un	1359	un	6,26	R\$ 8507,34
80	Esponja de lã de aço pct c/ 8 un	973	un	2,57	R\$ 2.500,61
81	Detergente neutro hospitalar, pH neutro, (entre 6 e 8), baixa ou nenhuma espuma (compatível com máquinas), não abrasivo, não corrosivo, seguro para porcelanato e outros pisos delicatos, fragrância suave, ou sem cheiro (para não incomodar pacientes), ação bacteriostática (mas não substituem desinfetantes), 05 litros	24	un	119,61	R\$ 2.870,64
82	Desinfetante neutro hospitalar, peróxido de hidrogênio, (7,5 -8%) + ácido peracético (2%), ação microbiológica, bactericida, fungicida, virucida, esporicida, desinfecção de superfícies fixas, pisos, paredes, equipamentos, áreas críticas hospitalares, pH ácido (1,5 – 2,0 na forma concentrada), odor característico ácido/pungente, 05 litros	24	un	136,56	R\$ 3.277,44
83	Luva de borracha tamanho GG	50	par	3,45	R\$ 172,50
84	Filme de pvc transparente – Fabricado em plástico flexível atóxico e inodoro, para uso em alimentos. Bobina de 45 cm x 300 m.	10	un	39,38	R\$ 393,80
85	Lixeira de Pedal com tampa 50 litros – Fabricada em plástico resistente, na cor branca, com	10	un	136,48	R\$ 1.364,80



	haste de acionamento de pedal resistente e dobradiças reforçadas. Deve abrir e fechar com o acionamento do pedal sem a necessidade de uso das mãos..				
Total R\$ 926.546,57 (Licitacon e Pannel de Preços)					

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme classificação da despesa de cada Secretaria.

2.DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da aquisição de bens e serviços comuns.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Materiais de Limpeza é uma necessidade imprescindível para a administração pública municipal, uma vez que esses itens desempenham um papel essencial na manutenção da higiene, conservação dos ambientes públicos e garantia da saúde da população e dos servidores municipais.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>);

4.5. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior a R\$ **926.546,57** (novecentos e vinte seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), confirmados com a pesquisa de preços.



5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 Os objetos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias uteis a contar do recebimento da nota de empenho.

5.2. O fornecedor deverá entregar os materiais de limpeza e higiene na sede da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Hulha Negra, centro, no horário de expediente, das 8h00h às 12h00h e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. É importante que o fornecedor respeite os horários e dias estabelecidos para garantir a entrega eficaz e dentro do prazo.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

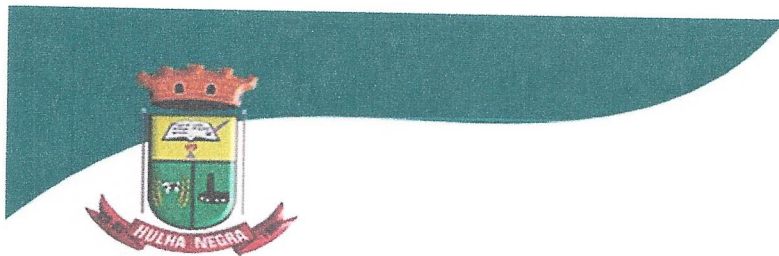
8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;



8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

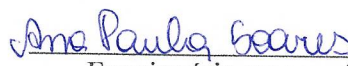
10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra - RS, 23 de abril de 2025.


Cristiane Pereira Gonçalves
SMEC

Cristiane Pereira Gonçalves
Secretária de Educação
Matrícula 2694-8


Funcionário responsável